



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HO RA H
EM, 19 de JULHO de 2006

DECRETO Nº. 7.462, DE 18 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$2.753.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos e Salário Educação	R\$ 2.219.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos e Salário Educação	R\$ 534.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5020.2.024		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos e Salário Educação	R\$121.900,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos e Salário Educação	R\$61.100,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos e Salário Educação	R\$2.247.150,84
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos e Salário Educação	R\$20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos e Salário Educação	R\$37.649,16
Projeto/Atividade - 12.365.5283.2.348		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos e Salário Educação	R\$600,00

J. Lous
Nº 314012005
313912005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 19 de JULHO de 2006

Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.338		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Salário Educação	R\$9.900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Salário Educação	R\$78.800,00
Projeto/Atividade - 12.367.5037.2.344		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Salário Educação	R\$2.900,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Salário Educação	R\$138.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Salário Educação	R\$35.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 13 de Julho de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito